



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 257, de 2016.

Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; altera a Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória no 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei Complementar no 148, de 25 de novembro de 2014, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA DE PLENÁRIO Nº (Do Sr. Giovani Cherini e Outros)

Suprimam-se os artigos 14 e 15 do PLP 257 (Capítulo II), de 2016, renumerando-se os demais.

Justificação

O Projeto de Lei Complementar autoriza o refinanciamento das dívidas dos estados e do Distrito Federal, que efetivamente estão em um estado de penúria financeira frente à grave crise econômica pela qual passa o País.

Todavia, o Capítulo II do PLC 257, de 2016, trata de medidas de reforço à responsabilidade fiscal, matéria que, muito embora possa parecer ter pertinência com o que pretende o PLP, conforme entendimento do Poder Executivo, deveria, em nosso entendimento, ser tratada de forma mais profunda, por lei que trate especificamente do tema.

A propósito, existem mais de 400 (quatrocentos) PLP, nesta Casa, propondo a alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), razão pela qual a presente emenda busca suprimir os artigos 14 e 15 do PLP, de maneira que o tema possa, s.m.j., ser melhor estudado até mesmo no âmbito de Comissão Especial.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, de março de 2016.

Deputado **Giovani Cherini**
PDT/RS

Apoiamento: